

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO n.º 3**

### **O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Zona de POA**

Em virtude da Declaração de Pandemia de COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e dos **Provimentos n.ºs 94 e 95** de 2020 do Conselho Nacional de Justiça – **CNJ** e dos **Provimentos n.ºs 8, 9, 11 e 12** de 2020 da Corregedoria-Geral de Justiça – **CGJRS**, da Nota Conjunta de Diretoria n.º 1/2020 do Colégio Registral do Rio Grande do Sul e do Instituto de Registro Imobiliário do Rio Grande do Sul – IRIRGS, bem como da Conclamação da Presidência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul do dia 22 de março de 2020 ( <https://www.tjrs.jus.br/site/imprensa/noticias/?idNoticia=499255> ) terem assegurado a continuidade da prestação dos serviços extrajudiciais, por serem essenciais, orientando que se deve privilegiar o atendimento à distância e o teletrabalho,

#### **Vem a público prestar os seguintes esclarecimentos e orientações aos usuários do serviço:**

Seguindo essas orientações, a expedição de certidões e o procedimento de registro na Primeira Zona de Registro de Imóveis de POA estão sendo efetuados de forma REMOTA por TELETRABALHO nos dias úteis.

Você poderá obter certidões e protocolar títulos nas Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CRI-RS) que estão prestando atendimento remoto com o E-Protocolo, pedido de Certidões e demais serviços lá disponíveis por 24 horas. **A CRI-RS pode ser acessada** por meio do endereço eletrônico <http://www.cri-rs.com.br> e contatada por meio do e-mail: [contato@cri-rs.com.br](mailto:contato@cri-rs.com.br) e do telefone: **(51) 3057-8114**.

**Para utilizar o E-Protocolo da CRI-RS você poderá DESMATERIALIZAR os documentos, ou seja, torná-los virtuais, nos Tabelionatos de Notas e nos Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, nos termos do artigo 4º do Provimento 94/2020 do CNJ.**

Ver instruções sobre como enviar no E-Protocolo: [https://www.youtube.com/watch?v=1f79R\\_ka35A&feature=youtu.be](https://www.youtube.com/watch?v=1f79R_ka35A&feature=youtu.be)

Além do contato do site [www.registrodeimoveis1zona.com.br](http://www.registrodeimoveis1zona.com.br), permanecemos, também, disponibilizando nosso atendimento por telefone e Whatsapp para dúvidas e orientações nos dias úteis das 9h às 16h e o atendimento **INDIVIDUAL no plantão presencial** para retirada de documentos das 12h às 14h, **com hora previamente marcada** por telefone ou Whatsapp, bem como por meio do e-mail [atendimento@lamanapaiva.com.br](mailto:atendimento@lamanapaiva.com.br), inclusive para cálculo de emolumentos.

**SOMENTE PARA WHATSAPP n.º +55 51 9582 8037 (não recebe ligações)**

**Telefone n.º (51) 9 9275 6456 ou (51) 9 9191 5932**

Nos termos do Prov. n.º 94/2020-CNJ e Prov. n.º 11/2020-CGJRS, enquanto perdurar o sistema de plantão os prazos de validade da prenotação, e os prazos de qualificação e de prática dos atos de registro serão contados em dobro, exceto para as emissões de certidões e para os registros de contratos de garantias reais sobre bens móveis e imóveis que sejam condição para a liberação de financiamentos concedidos por instituições de crédito.

**Finalmente ressalto que nossa equipe está preparada e empenhada em manter o padrão de excelência na prestação de serviços e que não serão medidos esforços para praticar os atos no menor prazo possível.**

Porto Alegre, 3 de abril de 2020.

**JOÃO PEDRO LAMANA PAIVA**

Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre